

alcto um crédito especial no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil cruzeiros), ficando o Executivo autorizado a sair as normas legais contábeis.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itiá, aos 26 dias do mês de dezembro de 1975

Leônidas Botelho de Carvalho Prefeito

Lei no 638, de 29 de novembro de 1975

Autoriza o Executivo a obter financiamento no FAS - da Caixa Econômica Federal.

A Câmara Municipal de Itiá, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito, sancionou e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contrair empréstimo, pelo prazo de quinze (15) anos, até o montante de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros), pelo Programa do FAS da Caixa Econômica Federal.

Art. 2º - Fica igualmente o Executivo autorizado mediante licitação, a adquirir um trailer para os serviços de assistência médica na zona rural.

Art. 3º - O presente financiamento terá objetivo de construção de dez (10) unidades escolares, um jardim de infância e aquisição de um trailer.

Art. 4º - As dotações já se encontram especificadas no Orçamento para o exercício de 1976.

Art. 5º - Computaria do Executivo estabelecer, mediante Decreto, as normas necessárias a presente autorização.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Silvânia, aos 26 dias do mês de dezembro de 1975

~~Leônides~~ Prefeito

Lei nº 639, de 26 de dezembro de 1975

Autoriza o Poder Executivo a adquirir um Parque Infantil.

A Câmara Municipal de Silvânia, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, mediante concessão pública, a adquirir um Parque Infantil.

Art. 2º - Os recursos destinados a aquisição, estão incluídos no Orçamento para o exercício de 1976

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Silvânia, aos 26 dias do mês de dezembro de 1976

Leônides Cotrin de Carvalho ~~Leônides~~ Prefeito

Lei nº 640, de 26 de dezembro de 1975

Autoriza o Executivo a efetuar